



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 2 |
| Convocação .....                                    | 2 |
| Termo de Desistência .....                          | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ATENDENTE (12X36 HORAS)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos. **Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **26/03/2024**.

**A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

#### Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

(somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

▶S) Comprovante de filhos incapazes

▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)

▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

**O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.**

**Saltinho, 19 de março de 2024.**

**2º RAFAEL MARQUES DE TRAQUE**

**MARCELO MONTEBELLO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

### CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ENFERMEIRO (12X36 Horas)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos. **Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **26/03/2024**.

**A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

#### Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 3 de 4

- M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
  - N) Carteira de Nacional de Habilitação
  - O) 01 fotos 3x4 recente
  - P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
  - Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
  - R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
  - S) Comprovante de filhos incapazes
  - T) Comprovante de Vacinação (Covid)
  - U) CPF de todos os dependentes e cônjuge
- O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.**

**Saltinho, 19 de março de 2024.**

**5ª RADINE ELIZABETH FESSEL NEME**

**MARCELO MONTEBELLO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

### CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ESCRITURÁRIO(O) (40 Horas Semanais)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos. Em **casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em nossa Divisão de Recursos Humanos.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **18/03/2024**.

**A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência da vaga.**

#### Documentos originais e cópias:

- A) RG Documento de Identidade.
- B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

- F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
  - G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
  - H) Cartão Pis/Pasep
  - I) Quitação do Serviço militar (masculino)
  - J) Comprovante de Endereço com número do CEP
  - L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
  - M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
  - N) Carteira de Nacional de Habilitação
  - O) 01 fotos 3x4 recente
  - P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
  - Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
  - R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
  - S) Comprovante de filhos incapazes
  - T) Comprovante de Vacinação
  - U) CPF de todos os dependentes e cônjuge
- O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.**

**Saltinho, 19 de março de 2024.**

**2º GUSTAVO SPADA RODRIGUES**

**MARCELO MONTEBELLO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

### Termo de Desistência

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**Lista de Desistente a Vaga de Enfermeira com carga horaria de (12x36) sendo Emprego Efetivo.**

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Enfermeira.**

| Classificação | Nome                                | Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho |
|---------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 4ª            | FLAVIA APARECIDA CASSEMIRO<br>PICCO | 12/03/2024                                         |

**Saltinho, 19 de março de 2024.**

**Rosimeire Alves Polizel**

**Assessora do Departamento Administrativo**

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**Lista de Desistente a Vaga de Escriturário com carga horaria de (40 horas semanais) sendo Emprego Efetivo.**

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Escriturário.**

| Classificação | Nome                             | Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho |
|---------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1ª            | VANESSA REGINA CARNEIRO<br>FUGGI | 12/03/2024                                         |

**Saltinho, 19 de março de 2024.**

**Rosimeire Alves Polizel**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 4 de 4

**Assessora do Departamento Administrativo**

.....